SF/23115.27949-22

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

REQUERIMENTO Nº DE 2023 – CExt-Indígenas

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos nos termos do artigo 74, inciso II, combinado com artigos 75 e 76 do Regimento Interno desta Casa, e a teor do disposto no inciso X, do artigo 49, da Constituição Federal, a criação de Comissão Externa composta por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para acompanhar, fiscalizar, avaliar e sugerir providências necessárias e urgentes para cessar os conflitos ocorrentes quando das ações de desocupação de áreas interditadas no Estado do Pará sujeitas à criação de terras indígenas e no processo de desintrusão de áreas já homologadas.

JUSTIFICATIVA

A presente comissão tem por finalidade identificar os problemas e propor medidas corretivas urgentes para cessar os vários conflitos agrários que vêm ocorrendo no Estado do Pará, decorrentes de ações exacerbadas de agentes federais quando do cumprimento de ordens de desocupação de áreas de pretensão e de desintrusão de terras indígenas.

Recentemente, agentes federais, notadamente do IBAMA, vêm cometendo verdadeiras atrocidades contra agricultores e produtores rurais instalados há décadas no Estado do Pará, expulsando com violência as famílias, queimando casas, equipamentos agrícolas, utensílios domésticos e outros bens, além do confisco de gado dos pequenos produtores.

Conforme vem sendo noticiado no Brasil e no mundo, segunda-feira, dia 16 de outubro de 2023, um agricultor foi baleado e morto por um tiro de fuzil disparado por agente federal em atuação na área denominada Apyterewa. Segundo os moradores locais, que presenciaram a ação violenta, o tiro de fuzil foi disparado por um agente federal que tentou arrastar o corpo

SF/23115.27949-22

e evadiu-se do local quando da chegada dos colonos, deixando escapar um rádio transmissor, que foi apreendido por outros agricultores.

Agindo de maneira desproporcional e abusiva, agentes federais colocam em risco vidas de agricultores e de indígenas, sendo imprescindível que esta Casa, por intermédio da comissão externa ora proposta, averigue a situação e apresente imediatas ações com vistas à preservação de vidas, à garantia dos direitos humanos e à segurança jurídica dos povos locais.

Sala das Comissões,

Senador **ZEQUINHA MARINHO**